



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO

Nº

023/10

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

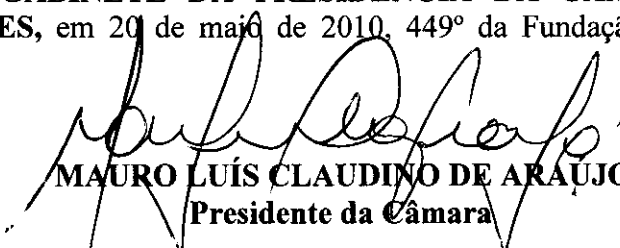
Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta de **03 (três) Membros**, para diligenciar junto às autoridades e órgãos competentes nas três esferas do poder, visando agilizar a Construção de Escola Profissionalizante em nosso Município.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV** de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

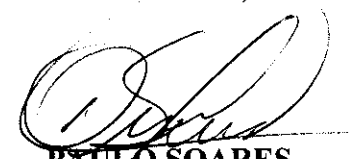
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

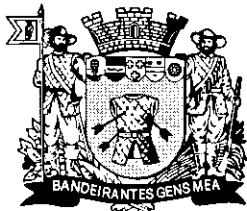
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de maio de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de maio de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

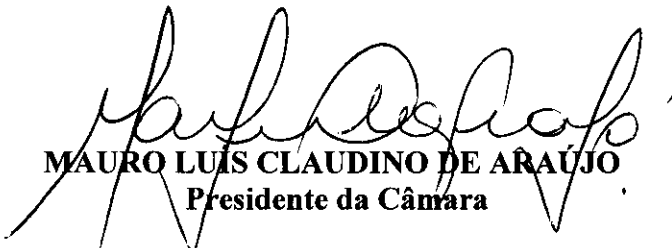
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

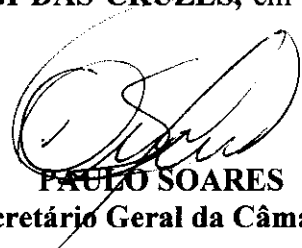
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores RUBENS BENEDITO FERNANDES, EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS e VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades e órgãos competentes nas três esferas do poder, visando agilizar a Construção de Escola Profissionalizante em nosso Município, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de maio de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de maio de 2010 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara